



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2024-001 SRP

Aos vinte e nove dia(s) do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, com sede na AV JARBAS PASSARINHO SN, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, consi derando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9.2024-001 SRP, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada em serviço de locação de Sonorização, Iluminação, Palco, Arquibancada e Banheiro Químico, incluindo Montagem e Desmontagem, para realização de eventos festivos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cultura , nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS, PREÇOS E QUANTITATIVOS

Empresa: G M FEITOSA EIRELI ME; C.N.P.J. nº 41.245.509/0001-81, estabelecida à RUA CARLOS GOMES S/N, CIDADE NOVA, Marabá PA, (94) 99302-4617, representada neste ato pelo Sr(a). GUSTAVO MARINHO FEITOSA, C.P.F. nº 032.701.202-14.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMINIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL Palco tipo ge-space 18x14m alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18m (dezoito metros) de frente (boca) x 14,00 (quartoze) metros de profundidade x 9 (nove) de altura interna central, profundidade com medida múltipla de 4 (quatro metros) de distância entre arcos, material de estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 t6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, certificado por órgão competente. arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangular, em estrutura de alumínio do tipo duralumínio obedecendo mesmas especificações de liga e solda. arcos dimensionados para carga de 30 kgf/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de 10kgf/. revestimento da estrutura de túnel em lonas mp 1400F24 nas opções de translúcida,branca e preta, banca e branca, duas faces, anti-chama e anti-fungo. estruturada fixada ao piso por meio de sapata em aço especial do tipo aço carbono liga 6013, fixados com parafusos de 5/8? ou estaca longa. toda a estrutura é contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de x, estaiados ao solo por porteiras longas do	DIA	10.00	36.900,000	369.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



	tipo estaca asa, cabos de aço e esticadore, 02 camarins 6x6mt em Octacorm decorado e climatizado, 300mt de Grid P.50.			
00002	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE Dia Locação de som de médio porte especificação: locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de som de médio porte para atender bandas em espaços abertos, com duração de (um) dia. os serviços deverão ser atendidos com itens abaixo de igual ou melhor qualidade: 01 mesa de som- digital com 32 canais digital deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, aes no fix, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, um slot de expansão de 64 x 64 para as possibilidades de entrada para qualquer saída de 1,5 db, 20 a 20.000 hz, configuração de armazenamento usb, visi remote control para controle de mesa através de ipads, estabilização de ganho de saída direta (cães), totem um sistema mix easy touch - 8 (oito) line array- caixa sistema vertical array ativo processado. dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um auto-falante de 12' para via de média frequência: sistema de 'grid' especial para a angulação das caixas, com 200mt de Grid P50.	30.00	14.900,000	447.000,00
00003	DISCIPLINADORES 2x1,20M Metro Disciplinadores 2x1,20m especificação: disciplinadores de fila, peças medindo 2x1,20m fabricados em ferro tubular, para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas em shows, reuniões, domingueiras, festas e eventos públicos	500.00	48,000	24.000,00
00004	BANHEIRO QUÍMICO Unidade Banheiro Químico, confeccionado em polietileno injetado, com até quatro anos de fabricação e em bom estado de uso, com placas de identificação do ano de fabricação; * Banheiro deverá conter lavatórios (pias) e reservatórios de água, suporte para papel higiênico; Transportar, instalar e retirar todos os banheiros; Instalar todos os banheiros em condições adequadas de higiene; Manter equipe para instalação e retirada dos banheiros; Disponibilizar materiais de higiene para reposição durante o período de utilização dos banheiros, tais como papel higiênico, lixeiras e sacolas plásticas; Lavagem, sucção e desinfecção com produtos químicos adequados e transporte e toda logística por conta do contratado; Manter serviço de limpeza, em regime de plantão, durante o período de utilização dos banheiros com sucção; Observar e cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho aplicáveis para o exercício de tal atividade; Todas as licenças dos órgãos competentes, para seu funcionamento legal; ambiental, higiênico e postura. Deverá também apresentar alvará de descarte de resíduos na data do evento. Providenciar o descarte do material coletado nos banheiros químicos em local apropriado e devidamente autorizado. Características Gerais Depósito de politileno fosco Solução química de higienização inodora Mão de obra para manutenção permanente padronizada, com sucção Identificação Masculina e Feminina Porta-objeto Eventos noturnos, iluminação individual Funcionário durante o evento Características Técnicas Altura: 2,30m Largura: 1,20 x 1,20m Peso: 85 Kg Capacidade: 227 litros	150.00	690,000	103.500,00
00005	DECORAÇÃO COM TEMA JUNINO. Unidade Decoração com tema junino especificação: decoração com tema junino com portico de entrada, decoração no palco com banner na fachada, bandeirinhas cobrindo 5000m2 com 100mt de Grid P30.	12.00	17.460,000	209.520,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00006	ARQUIBANCADA 7 LANCES Arquibancada 7 lances especificação: montagem e desmontagem de arquibancada com 7 lances com cobertura.	METRO	500.00	840,000	420.000,00
00007	GRUPO GERADOR DIESEL Grupo gerador de diesel especificação: grupo gerador diesel 60hz 136kw-170kv, abastecido com 200lt por dia.	DIA	10.00	4.100,000	41.000,00
00008	TRIO ELÉTRICO Trio elétrico especificação: especificações mínimas para trio elétrico: periféricos: 01 mesa de som digital 32 canais; 01 mult cabo 48 vias explitado; 01 módulo dm5; 02 equalizadores; 01 tablet ipad. frente: 40 alto falantes de graves de 15"; 24 alto falantes de médio grave de 12"; 18 driver's d400; 48 super tweeters. fundo: 40 alto falantes de graves de 15";24 alto falantes de médio grave de 12", 18 driver's d400; 48 super tweeters. cada lateral; 32 alto falantes de graves de 18"; 32 alto falantes de médio grave; 16 driver's ti.microfones:02 microfones sem fio beta com clamp ou pedestral; 15 sm 58 com clamp ou pedestral; 25 sm 57 com clamp ou pedestral; 02 sm 81; 08 direct box; 20 pedestais rmv; 08 garras lp; 01 power play de 8 vias. palco: medidas :4,40 mts de largura por 9mts de comprimento; 01 set completo para baixoamplificador com duas caixas com 4 de 10" e 01 de 15"; 01 amplificador para guitarra; 01 amplificador para teclado; 01 staff-drum; 04 monitores com falante de 12"; 01 monitor com falante de 15" 01 sub. de 18" para bateria. amplificadores: 22 amplificadores para graves; 14 amplificadores para médios graves; 08 amplificadores para cornetas; 06 amplificadores para agudos. iluminação: 08 refletores par 64 foco 5; 08 refletores par 6 leds prova d'agua; 02 strobus; 08 mini bruts; 02 rack dimmer analógico/digital-24 canais de 4kg; 01 mesa analógica 24 canais; 01 mesa de iluminação digital. sistema de energia: 01 gerador de 180 kva motor eletrônico; 01 regulador de voltagem 10 kw; 01 regulador de voltagem 10kw(reserva) cavalo mecânico;cavalo mecânico trucado, traçado + bloqueado, freios abs, suspensão a ar, 1 marcha t trator. carreta : carreta 3 eixos comprimento total: 23m (documento da carreta escrito trio elétrico)camarim com banheiro, ar condicionado, sófas, frigobar. características gerais: a altura total do chão até a cobertura e varandas não pode exceder 5,50 metros.	DIA	10.00	6.160,000	61.600,00
00009	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE PARA REUNIÃO Sonorização pequeno porte para reunião especificação: 04 caixas de som amplificadas e processadas 500w rms cada, com tripé; 01 mixing console com no mínimo 12 canais de entrada, 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização filtro de graves; 02 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em uhf; 02 microfones com fio; 01 notebook para player para sonorização ambiente; cabos e conexões para ligar todo o sistema; 01 operador técnico, com 100mt de Grid P30..	DIA	100.00	3.600,000	360.000,00
00010	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALC O. Sonorização pequeno porte sem equipamentos de palco especificação: para público até 1.000 pessoas. 04 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800rms cada) 04 caixas vias médio graves e médio agudo (1.000w rms cada) amplificadores compatível com o sistema 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava 01processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saidas balanceadas e convensores AD/DA de mínimo 20 bits 04 canais compressores/limitadores com entradas e saidas	DIA	50.00	10.900,000	545.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



	balanceadas 01 microfones sem fio para voz , com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF 04 microfones para uso diversos com pedestrais 04 canais de GATES com entradas e saídas balanceadas 01 aparelho de CD player, 01 mixing console com mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor 02 monitores tipo Spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema.			
00011	DECORAÇÃO TEMÁTICA. DIA Decoração temática especificação: decoração temática contendo: portico em estrutura de madeira e ferro de 14m de entrada, 24 porte banner, bandeirinhas e adereços cobrindo aproximadamente 8.000m2, identificação visual na fachada do palco.	12.00	21.000,000	252.000,00
00012	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE. DIA Locação de som de grande porte especificação: serviço de som de grande porte:P.A tipo line para publico superior a 20mil pessoas relação de equipamentos para o P.A: mesas de som sugeridas PM5D RH yamaha digidesignprofile soundcraft V13 ou 6 digico SD 8,10 ou 12 midas pro 3 ou 6 P.A de 3 ou 4 vias devidamente alinhado e processado corretamente. o P.A deve reproduzir 1100DB-SPL em curva c, em no mínimo 30 metros sem distorções em suas vias. o P.A deve ser montado a pelo menos 1 metro a frente da linha do palco, nunca na mesma linha. é indispensável comunicação entre P.A e monitor via intercon. relação de equipamentos para o monitor. mesa de som PM5D RH yamaha. sidefill de 3 ou 4 vias devidamente processado e alinhado corretamente. side sugeridos. EAW, Norton, Jbl, Das, Ls, NEXO outros modelos entre em contato com o técnico. sempre que possível modo fly.4: monitores para retorno de palco marcas sugeridas: EAW, RCF, JBL, NEXO, CLAIR BROTHERS, ELETROVOICE. caso seja cópias, quem sejam de boa qualidade e todos com a mesma resposta sonora. sistema de ac 117 volts aterrado e estabilizado em todo palco e nos racks de sem fio da dupla. É indispensável a comunicação entre P.A e monitor via intercon. 1 bateria completa em bom estado com seus pedestrais para Stand by da banda. não usaremos cubo de baixo, guitarra e nem sub para bateria. 20 pedestrais em bom estado sendo dos tamanhos: grandes, médios e pequenos. 6 clamps LP. 100 cabos XLR todos em perfeito funcionamento e P10, P10. 4sub-snake de 12 vias para toda ligação da banda e 3multi vias de 12 para ligações de racks da dupla. todos os directbox e microfones. MINITOR: 01 MIXER,DIGITALMODELOS YAMAHA PM5D, PM5D RH, M7, digi (PROFILE OU VENUE) 01 side fill duplo estereo com 04 vias ativo capaz de produzir 120 db 10 réguas de ac com 05 tomadas 2p+t ligado o pino de aterramento em comum com todo o sistema de áudio e devidamente aterrado com tensão estabilizada 02 kit de microfones de acordo com o input lis 02 microfones sem fio ijhf de boa qualidade shure indispensável 01 sistema de fone completo com power play de 08 canais com fones porta pro para banda indispensável 15 pedestrais grandes e 05 pequenos, de acordo com o input list 12 direct box modelo IMP 02 WHIRLWIND de acordo com o input list, luminária para a mesa de monitor e perisféricos indispensável. Sistema de comunicação com a house mix indispensável cabos e sub snake necessários para ligar todo o inputcom 200mt de Grid P.50.	12.00	29.900,000	358.800,00
00013	ILUMINAÇÃO CIÊNICA GRANDE PORTE DIA Iluminação cênica grande porte especificação: 01-mesa	12.00	14.100,000	169.200,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



avolites pearl 2010 em perfeito estado 12-movieng giotto 400 (indispensavel) 12-movieng beam 700 (indispensavel) 06-strobo (atomic 3000) 24 acsls sem transformador 30-par led rgb montado por cima do grid 02-varas de lampada par com gelatinas 61 (para araras) 01 canhão seguidor (insel200 wmsr) 06-mini-bruit de 06 Lâmpada 10-elipsoidal c/ iris e focus 01 pró power 40-saidas de ac 220 e um divisor de sinal (splinter) 02-pontos de intercom 03 máquinas de fumaça abastecidas com ventiladores potentes 48-canaís de dimer digital (funcionamento) não aceitamos analogica 18 movieng beam 700 10-movieng beam 450 20-movieng heard 700.

00014	TENDA 10X10M(COM PONTO DE ENERGIA). Tenda 10x10m (com ponto de energia) especificação: tenda 10x10m (com ponto de energia) 110v e lâmpada de led 12wat com fechamentonas lateriais.	UNIDADE	30.00	1.500,000	45.000,00
00015	TENDA 3X3M. Montagem e desmontagem de tenda medindo 3x3mt, com fechamento nas 04 lateriais.	UNIDADE	30.00	590,000	17.700,00
00016	LOCAÇÃO DE PALCO 8X6M. Locação de palco 8x6m especificação: serviços de locação de palco 8x6m, descrição: locação com montagem e desmontagem de palco medindo 8 metros de frente por 6 de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, altura do solo de 2,00m com escada de acesso. altura total do palco de 6 metros com 150mt de Grid P30.	DIA	20.00	11.200,000	224.000,00
00017	TENDA 10X10M Tenda 10x10m especificação: montagem e desmontagem de tenda medindo 10x10m e fechamento nas 04 lateriais.	DIA	50.00	1.600,000	80.000,00
00018	ILUMINAÇÃO CÊNICA, ILUMINAÇÃO CÊNICA ESPECIFICAÇÃO: iluminação cênica, 08 moving beam 200 ou superior, 20 par led, maquina de fumaça, 04 stroob led, 04 mini brut.	DIA	30.00	7.200,000	216.000,00
VALOR TOTAL R\$				3.943.320,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a(o) , desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro. Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o parágrafo primeiro não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da homologação do certame.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



Parágrafo segundo. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Parágrafo terceiro. A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, ensejará a aplicação das penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo primeiro. O cancelamento poderá ser por iniciativa da Administração, quando:

- I - O fornecedor descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
- II - O fornecedor não assinar contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - O fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado;
- IV - O fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- V - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; ou
- VI - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços dos Contratos dela decorrentes.

Parágrafo segundo. O cancelamento do Registro de Preços, previsto nas hipóteses do inciso I, será formalizado por despacho do(a) , assegurado o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo terceiro. O cancelamento poderá ser a pedido do fornecedor, quando::

- I - Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- II - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Parágrafo quarto. A Ata de Registro de Preços será automaticamente cancelada:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



- I - Por decurso de prazo de vigência da ARP;
- II - Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- III - Quando não houver mais saldo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DEVERES DO FORNECEDOR

Compete ao fornecedor registrado cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA OITAVA - DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do Órgão Gerenciador, além das constantes no edital e do Contrato:

- I - Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- III - Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- IV - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- V - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro. O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



Parágrafo quarto. Na hipótese do parágrafo anterior, o Órgão Gerenciador convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2024-001 SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador.

Parágrafo Terceiro. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, 06 de Maio de 2024

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
C.N.P.J. nº 22.938.757/0001-63
CONTRATANTE

G M FEITOSA EIRELI ME



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



C.N.P.J. nº 41.245.509/0001-81
CONTRATADO